

# PORTARIA N. 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lai Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 01 102 123 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado de Nato Gresso, em 02 102 123, ano XVIII., edição nº 11.166, pag. 327 - 328

"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o memorando n. 006/2023 - SEXCOM, do dia 30 de janeiro de 2023 exarado pela Sr.ª Renata Dias dos Santos, que solicita a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Canabrava do Norte - MT.

# RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Canabrava do Norte-MT, passando a viger com a seguinte composição devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente.

# I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

TITULAR: Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621 -08 RG: 2183294 3 SSP/MT

SUPLENTE: Aline Muriel da Silva Soares

CPF: 754.219.091-15 RG: 5768031 SSP/GO

# II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Leticia Santos Lima

CPF: 046.606.071-86 RG: 2.054.607-6 SSP/MT

SUPLENTE: Luana Rodrigues da Cunha

CPF: 046.817.431-19 RG: 2388194-1 SSP/MT

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/N°
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG





# III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:

TITULAR: Valmeci Paiva de Amorim

CPF: 555.160.841-72 RG: 1036036-0 SJ/MT

SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Castro

CPF: 018.678.215-24 RG: 08241316-90 SSP/BA

# IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO- SINTEP.

TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta

CPF: 006.340.941-06 RG: 1600465-5 SSP/MT

SUPLENTE: Juniel Alves Correia

CPF: 006.075.631-41 RG: 16734769 SSP/MT

# V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18 RG: 1764741-0 SSP/MT

SUPLENTE: Eva Sandra Lima Santos

CPF: 901.074.031-53 RG: 1327294-2 SSP/MT

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se qualquer disposição em contrário.

> REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

> > Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152 GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG







JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitacão eleitoral;
- III Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP:
- V Carteira de habilitação;
- VI CPF dos pais;
- VII Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (guarenta e cinco) anos de idade;
- VIII Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI Documentos do cônjuge;
- XII Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos:
- XIII Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. XIV Cartão de vacinação atualizado:
- XV Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI Comprovante da Qualificação Cadastral site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages... - Consulta on-line,
- XXVII Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX- Conta Bancária (Bradesco)
- Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste Decreto:
- Art. 3°. A presente convocação só possuirá validade se a servidora convocada optar por alterar o seu local de lotação, onde há demanda da vaga, qual seja, na Escola Municipal Primavera.
- Art. 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### ANEXOI

NOME DA CANDIDATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Liliane Silva Souza Lo- zeiro	Licenciatura Plena em Peda- gogia	Aprovado

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por i.el:

CONSIDERANDO o memorando n. 006/2023 - SEXCOM, do dia 30 de janeiro de 2023 exarado pela Sr.\* Renata Dias dos Santos, que solicita a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Canabrava do Norte – MT.

#### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Canabrava do Norte-MT, passando a viger com a seguinte composição devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente.

# I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA-CÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

TITULAR: Joslane Perelra da Silva

CPF: 047.131.621 -08

RG: 2183294 3 SSP/MT

SUPLENTE: Aline Muriel da Silva Soares

CPF: 754.219.091-15 RG: 5768031 SSP/GO

# II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Leticia Santos Lima

CPF: 046.606.071-86

RG: 2.054.607-6 SSP/MT

SUPLENTE:Luana Rodrigues da Cunha

CPF: 046.817.431-19

RG: 2388194-1 SSP/MT

# III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:

TITULAR: Valmeci Paiva de Amorim

CPF: 555.160.841-72

RG: 1036036-0 SJ/MT

SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Castro

CPF: 018.678.215-24

RG: 08241316-90 SSP/BA

# IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO- SINTEP.

TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta

CPF: 006.340.941-06

RG: 1600465-5 SSP/MT

SUPLENTE: Juniei Alves Correia

CPF: 006.075.631-41 RG: 16734769 SSP/MT

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABA-LHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18 RG: 1764741-0 SSP/MT

SUPLENTE: Eva Sandra Lima Santos

CPF: 901.074.031-53 RG: 1327294-2 SSP/MT

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gando - se qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

# JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2023/SMS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2023/SMS

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PROCEDER COM AS AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E/OU AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO, AUTORIZAR AS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS — SP. ASSINAR OFÍCIOS E MEMORANDOS DA SE- CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSINAR EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X. da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal DEYLIANY ALMEIDA GOULART, matrícula funcional n. 2288 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, com e-mall deyliany@gmall.com para autorizar as realizações de despesas e/ ou aquisições de bens e serviços, bem como, quando a Secretária, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município, bem como, assinar oficios e memorandos da Secretaria de Saúde e assinar empenhos.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023.

Canabrava do Norte - MT, 31 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 032/2021

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1.120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

# DECRETO N. 1.120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 801/2822 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

CONSIDERANDO que o concurso público n. 001/2022, para o cargo de Licença Plena em Pedagogla, foi único e Exclusivamente para preenchimento da vaga na creche municipal Walter Barbosa Ferolla, mas que, as vagas ora abertas, são para preenchimento, mesmo que de forma provisória, na Escola Municipal e na Escola Municipal Primavera, deve-se respeitar a ordem de classificação e oportunizar a chance de que a referida vaga permanente, seja provida pelo referido servidor, se assim desejar.

CONSIDERANDO que a candidata aprovada em primeiro lugar para o cargo de professora de Licenclatura Plena em Pedagogia, Sr.ª Andria Guimarães da Silva, optou por só tomar posse, quando for convocada para a creche municipal Walter Barbosa Ferolia, faz-se necessária a convocação da classificação, subsequente, respeitando o direito da referida servidora pública municipal quando da convocação para a unidade escolar creche municipal Walter Barbosa Ferolla, manter a sua ordem de classificação.

## DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado, em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 01/02/2023 a 02/03/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);